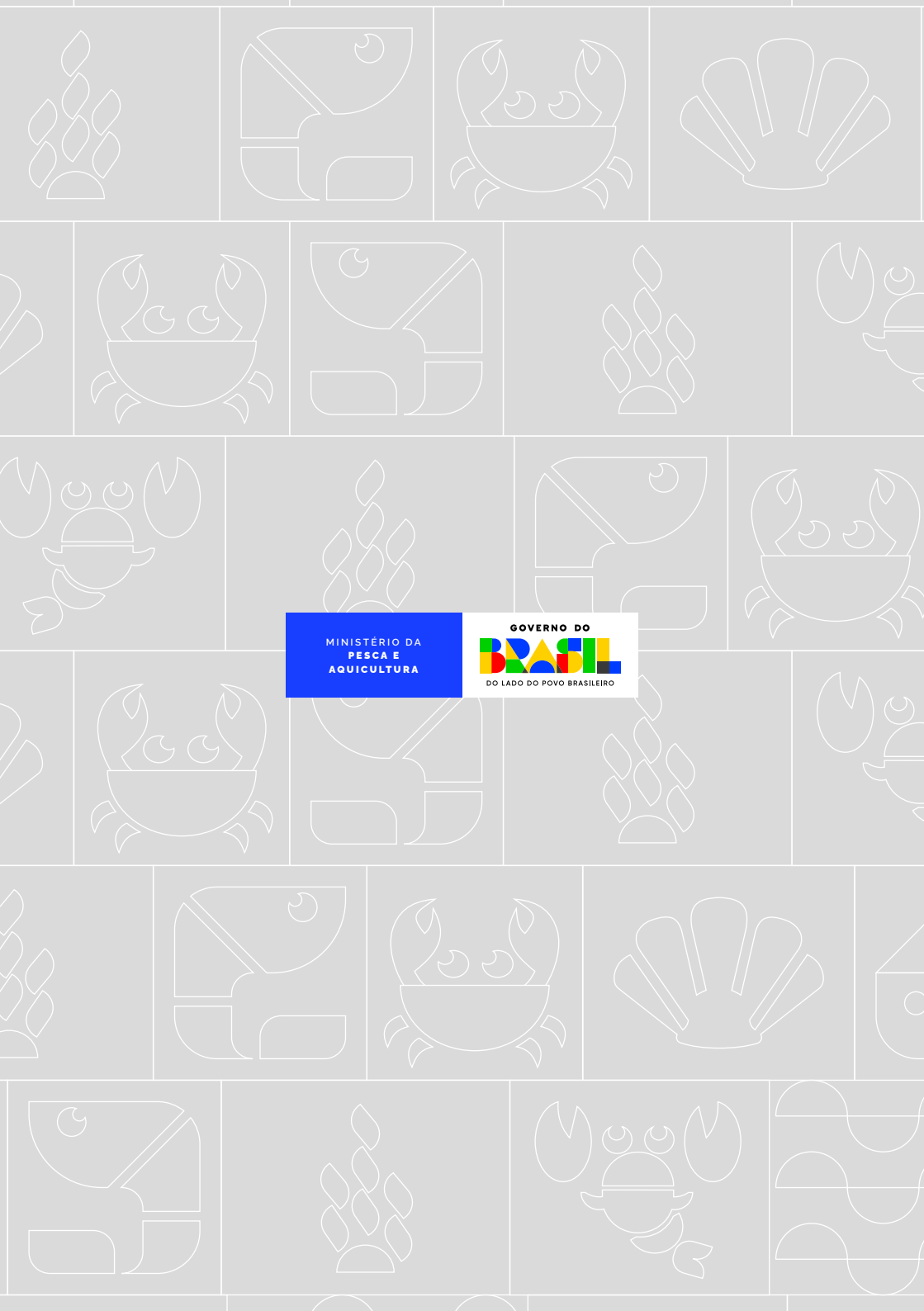


Cartilha da Pesca **AMADORA E ESPORTIVA**



MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO



MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

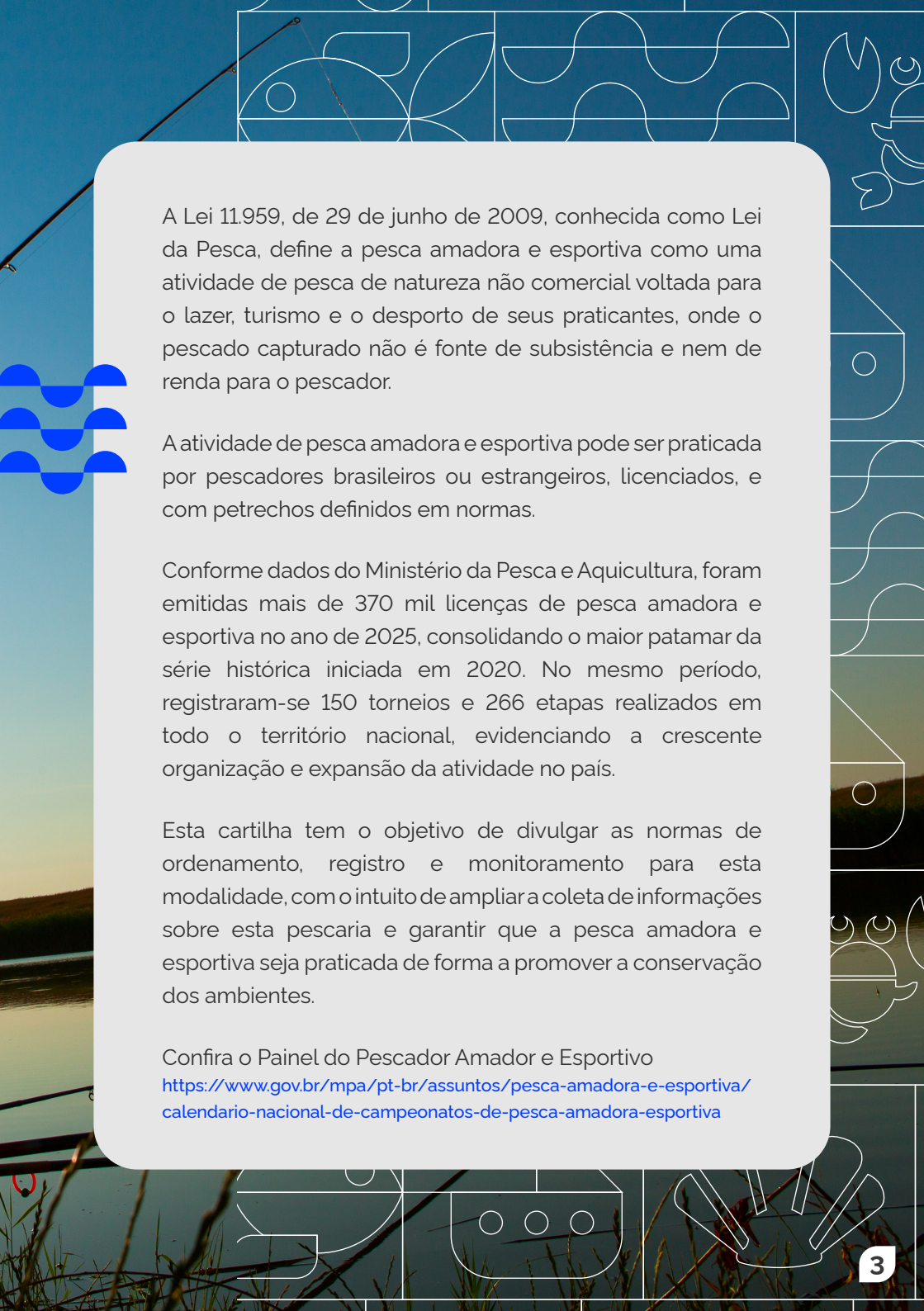
SUMÁRIO

O que é a pesca amadora e esportiva?.....	2
Como faço para ter minha licença de pescador amador e esportivo?.....	4
Como me registrar para organizador e obter a autorização para pesca amadora e esportiva?.....	8
Quais são as regras de ordenamento para a pesca amadora e esportiva no Brasil?.....	10
Como é feito o monitoramento da pesca amadora e esportiva?.....	14

O que é a pesca

**AMADORA E
ESPORTIVA?**





A Lei 11.959, de 29 de junho de 2009, conhecida como Lei da Pesca, define a pesca amadora e esportiva como uma atividade de pesca de natureza não comercial voltada para o lazer, turismo e o desporto de seus praticantes, onde o pescado capturado não é fonte de subsistência e nem de renda para o pescador.

A atividade de pesca amadora e esportiva pode ser praticada por pescadores brasileiros ou estrangeiros, licenciados, e com petrechos definidos em normas.

Conforme dados do Ministério da Pesca e Aquicultura, foram emitidas mais de 370 mil licenças de pesca amadora e esportiva no ano de 2025, consolidando o maior patamar da série histórica iniciada em 2020. No mesmo período, registraram-se 150 torneios e 266 etapas realizados em todo o território nacional, evidenciando a crescente organização e expansão da atividade no país.


Esta cartilha tem o objetivo de divulgar as normas de ordenamento, registro e monitoramento para esta modalidade, com o intuito de ampliar a coleta de informações sobre esta pescaria e garantir que a pesca amadora e esportiva seja praticada de forma a promover a conservação dos ambientes.

Confira o Pannel do Pescador Amador e Esportivo

<https://www.gov.br/mpa/pt-br/assuntos/pesca-amadora-e-esportiva/calendario-nacional-de-campeonatos-de-pesca-amadora-esportiva>

Como faço para ter a minha licença de pescador

AMADORA E ESPORTIVA?



VALIOSO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

LICENÇA DE PESCADOR AMADOR OU ESPORTIVO

CATEGORIA Emparcarda		Nº MS MS PAE78085K87
NOME [REDACTED]		
DDL IDENT [REDACTED]	DDL CNEAM/CCP SESP/SC	MOVIMENTO 06-071981
CEARCASSPARE 835 890 110:38	PROTOCOLO [REDACTED]	VALIDADE 21/03/2

Instrução Normativa MPA nº05, de 13 de junho de 2012 dispõe sobre os procedimentos administrativos para a inscrição de pessoas físicas e jurídicas no Registro Geral da Atividade Pesqueira nas categorias de Pescador Amador, Organizador de Competição de Pesca Amadora e de Embarcações utilizadas na pesca amadora, no âmbito do MPA.



Para você solicitar licença de pescador amador e esportivo é muito fácil!

Aponte o Leitor de QR Code do seu celular e emita a sua licença de pescador amador e esportivo.



Favorite esse link:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/solicitar-licenca-de-pescador-amador-ou-esportivo>



Existem duas categorias de registro:

Pesca Desembarcada

Como o nome já diz, esse tipo de registro é para pescadores que não utilizam nenhum tipo de embarcação e que pescam apenas em barrancos, trapiches e entre outros.

A taxa anual desse registro custa R\$ 20,00 (vinte reais).

Pesca Embarcada

Este registro permite a pesca amadora e esportiva com ou sem o uso de embarcações. A taxa anual desse registro é de R\$ 60,00 (sessenta reais).

A taxa anual desse registro custa R\$ 60,00 (sessenta reais).



Quem tem direito a isenção da taxa?

- Aposentados brasileiros;
- Homens acima de 65 anos; e
- Mulheres acima de 60 anos.

A isenção é válida apenas para os pescadores que utilizam linha de mão, caniço simples, caniço com molinete, empregados com anzóis simples ou múltiplos.



Estrangeiros podem obter a licença de pescador amador ou esportivo?

Sim. Desde novembro de 2025, cidadãos brasileiros podem solicitar a licença em nome de pescadores estrangeiros, mesmo que estes não possuam CPF.

Para isso, basta acessar o portal gov.br, solicitar a Licença de Pescador Amador ou Esportivo (Unificada), selecionar a opção "A solicitação é para um estrangeiro sem CPF" e preencher os dados do passaporte e as demais informações pessoais do visitante.

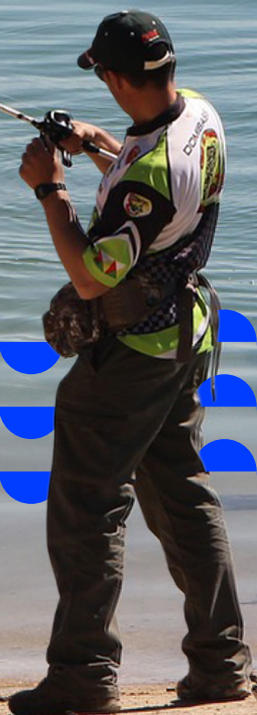
A licença será emitida na categoria Pescador Amador ou Esportivo, autorizando a prática da pesca em território nacional. Ressalta-se que a emissão da licença por um cidadão brasileiro não implica responsabilização direta deste pela atividade realizada, sendo o pescador estrangeiro, ao portar a licença, o responsável pelo cumprimento das normas e pela condução de sua atividade de pesca.



Existe dispensa para o registro?

Ficam dispensados do registro e da licença de que tratam este artigo os pescadores amadores que utilizem apenas linha de mão ou caniço simples, desde que, em nenhuma hipótese, venha a importar em atividade comercial.

Como me registrar
para organizador e
obter a autorização
para pesca
**AMADORA
E ESPORTIVA?**



As competições de pesca amadora deverão ser organizadas por pessoas jurídicas, cadastradas no portal de serviços do gov.br, e seguir os regramentos dispostos na **Instrução Normativa MPA nº 05, de 13 de junho de 2012**.

Aponte o Leitor de QR Code do seu celular para obter o registro como Organizador de Competição e a Autorização para a sua Competição de Pesca.



Favorite esse link:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-certificado-de-autorizacao-para-competicao-de-pesca-amadora>

Quais são as regras
de ordenamento
para a pesca
**AMADORA E
ESPORTIVA
NO BRASIL?**





O que é permitido?

- Linha de mão.
- Caniço simples.
- Vara com molinete ou carretilha.
- Espingarda de mergulho ou arbaletes com qualquer tipo de propulsão e qualquer tipo de seta.
- Bomba de sucção manual para captura de iscas.
- Puçá-de-siri.
- Slingshot, somente em lagoas marginais.
- Equipamentos de suporte ao pescador para contenção do peixe, tais como bicheiro, puçá, alicates e similares, desde que não sejam utilizados para pescar.
- Puçás ou peneiras de no máximo 50 (cinquenta) centímetros de circunferência de boca para a captura de espécies com finalidade ornamental ou de aquaríofilia.
- Uso de isca natural e artificial na pesca amadora e esportiva.
- Utilizar o produto da pesca amadora e esportiva para fins de consumo próprio, ornamentação, obtenção de isca viva ou pesque e solte.



O que é proibido?

- Uso de aparelhos de respiração artificial durante a prática da pesca subaquática.
- Portar qualquer tipo de aparelho de ar comprimido ou outros que permitam a respiração artificial subaquática, pelas embarcações que apoiam a pesca ou competições de pesca amadora e esportiva, exceto quando exigido pela autoridade marítima.
- Comercializar o recurso pesqueiro capturado.
- Utilizar espécies aquáticas de uso ornamental e de aquariofilia como iscas.
- Armazenar ou transportar pescado em condições que dificultem ou impeçam sua inspeção e fiscalização, tais como na forma de postas, filés ou sem cabeça.



O que é permitido transportar?

- O transporte de até 10 kg (dez quilos) e mais 1 (um) exemplar na pesca em águas continentais e estuarinas.
- O transporte de até 15 kg (quinze quilos) e mais 1 (um) exemplar na pesca em águas marinhas.
- Capturar e transportar espécies com finalidade ornamental e de aquariofilia de até 10 (dez) indivíduos para peixes de águas continentais, observando-se as listas de espécies proibidas e restrições definidas em normas específicas.
- Capturar e transportar espécies com finalidade ornamental e de aquariofilia de até 5 (cinco) indivíduos para peixes de águas marinhas, observando-se as listas de espécies proibidas e restrições definidas em normas específicas.
- Transportar peixes vivos, somente com finalidade ornamental, aquariofilia, isca e nas competições de pesca amadora e esportiva em que se pratica o pesque e solte.



Como é feito o
monitoramento
da pesca

**AMADORA E
ESPORTIVA?**

O pescador amador e esportivo não pode esquecer de preencher o **Formulário de Monitoramento** até o quinto dia útil do mês subsequente à realização da pescaria.

Aponte o Leitor de QR Code do seu celular para obter o registro como Organizador de Competição e a Autorização para a sua Competição de Pesca.

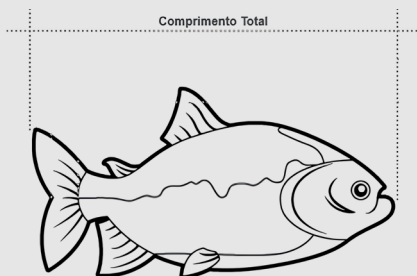


Favorite esse link:

<https://sistemas.agricultura.gov.br/agroform/index.php/487865?lang-pt-BR>

O Formulário de Monitoramento do Pescador Amador e Esportivo deve apresentar informações de comprimento total de pelo menos 5 (cinco) indivíduos por espécie, medidos conforme a imagem a seguir.

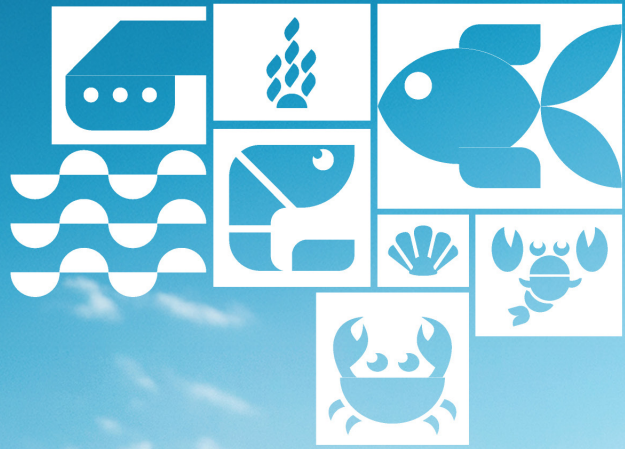
<https://www.gov.br/pt-br/servicos/enviar-relatorio-para-atendimento-de-condicionante-de-autorizacao-de-competicao-de-pesca-amadora>



SE REGULARIZE, REGISTRE-SE, DECLARE AS SUAS CAPTURAS!
O MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA AGRADECE A SUA
COLABORAÇÃO.

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA





MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA



FOTO: FishTV.com

